EDITAL Nº 39/2025

RETIFICAÇÃO 5 - DO CANCELAMENTO DA OFERTA DE CURSO

A Coordenação de Ingresso de Estudantes, vinculada à Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) do Instituto Federal Catarinense, considerando a necessidade de informar sobre as ofertas de cursos do Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio, com ingresso no segundo semestre letivo de 2025, torna público o que segue:

1.1. Considerando o item 14.8 do Edital nº 39/2025, em virtude do número insuficiente de matrículas, o **Curso Técnico Subsequente em Agropecuária**, ofertado pelo **Campus Rio do Sul**, e previsto no Quadro 1 do referido certame, **não será ofertado para o segundo semestre letivo de 2025**.

1.2. Esta medida visa garantir a qualidade e a viabilidade dos cursos ofertados pelo IFC.

1.3. Os demais itens e condições estabelecidas no Edital Nº 39/2025 permanecem inalterados.

1.4. Este documento entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau/SC, 31 de julho de 2025.